

Consórcio ajuda a tirar a reforma da casa do papel

Não há cobrança de juros na modalidade

Para quem não tem pressa em começar as obras, modalidade de crédito oferece vantagens

▲ TATIANA RIBEIRO
taguiar@redegazeta.com

Uma boa alternativa para quem está sem dinheiro para custear uma reforma do início ao fim pode ser um grupo de consórcio. Essa modalidade de crédito cresceu cerca de 12%, em 2017, e promete um desempenho ainda melhor neste ano.

Segundo o diretor regional Sudeste II da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (Abac), Robson Subtil Amorim, a modalidade é uma forma segura para

quem está focado no planejamento financeiro.

“O consórcio é para o consumidor que não tem pressa em reformar a casa e tem como essência a educação financeira. É para aquela pessoa que se organiza para colocar em prática a realização de um projeto.”

Ele ressalta que o consórcio oferece vantagens, como parcelas atrativas e isenção de juros. “Na maioria das empresas, apenas é cobrada uma taxa administrativa, já diluída no valor das prestações mensais”, informa.

A economia é outro benefício do consórcio. “Como o contemplado receberá o dinheiro à vista, o consumidor terá maior poder

de barganha para negociar o melhor preço e desconto na hora de contratar o serviço e na compra dos materiais”, frisa Robson.

No entanto, é preciso ter atenção: para receber o dinheiro, é necessário ser sorteado nas assembleias mensais ou oferecer o maior lance do grupo. Por isso, é possível que o consumidor aguarde a contemplação até o fim do contrato.

CRITÉRIOS

Para reformas, por meio do consórcio, o interessado deve ser proprietário de imóvel urbano, residencial ou comercial, que esteja situado em território nacional. Entre os

CRESCIMENTO

12%

de crescimento

É quanto a modalidade de crédito avançou em 2017. Para este ano, especialistas aguardam resultado ainda melhor.

documentos exigidos pela administradora, estão a escritura registrada do imóvel, o cronograma físico-financeiro da obra, o memorial descritivo e a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do projeto e execução.

O contemplado pode utilizar a carta de crédito para a mão de obra e aquisição de material. Alguns serviços são ampliações, pinturas, troca de revestimento e reparos em geral. O prestador de serviço tem que ser formal e deve possuir CNPJ. Isso porque a documentação da obra será analisada, por meio de vistoria, pela empresa administradora do consórcio.

CUIDADOS

Segundo os especialistas, mesmo com as facilidades, é preciso alguns cuidados na hora de contratar o serviço. Um deles é verificar a credibilidade das empresas e se as taxas são compatíveis

com as do mercado.

“O consumidor deve pesquisar as melhores taxas administrativas antes de fechar negócio”, salienta o professor de economia e de direito, Angelo José D'Ambrosio.

Outra orientação é fazer uma estimativa de quanto irá gastar lá na frente com a obra. “É preciso prever um gasto 25% acima do atual orçamento. Se a expectativa for investir R\$ 10 mil na reforma, por exemplo, ele deve prever R\$ 12.500”, enfatiza o economista Antônio Marcus Machado. Ele acrescenta que o valor destinado à parcela não pode ultrapassar 30% da renda mensal, para não correr o risco de entrar em inadimplência.